

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 038/2017

**NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES
CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES
LIVRES
ABRACE**

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

Consulta Pública nº 038/2017

A ABRACE, associação setorial que representa os grandes consumidores industriais de energia, apresenta abaixo suas considerações sobre o orçamento do Programa Luz para Todos (PLpT) a ser considerado no orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) de 2018.

Inicialmente, a Associação gostaria de parabenizar o Ministério de Minas e Energia (MME) pela iniciativa de discutir com a sociedade o orçamento do Programa Luz para Todos – este é um passo importante para garantir mais transparência ao processo de definição do orçamento da CDE, paga por consumidores de energia elétrica de todo o país.

Com relação ao material disponibilizado para Consulta Pública, a nota técnica que subsidia a discussão da consulta pública em comento é sucinta, conta apenas com duas páginas, sem detalhamento dos projetos que devem receber recursos da CDE ou análise sobre o valor remanescente arrecadado via CDE, porém não gasto em 2017. Este documento menciona que o orçamento proposto, de R\$ 1,16 bilhão, se destina a custear obras já contratadas e em processo de contratação, mas não detalha qual é o montante destinado às obras já contratadas nem quão avançado está o processo de contratação de novos projetos.

É importante lembrar que a qualidade das contribuições recebidas em consultas públicas é tanto melhor quanto mais informações estiverem disponíveis para análise

da sociedade. Nesse sentido, ressentem-se falta de maior detalhamento das informações disponíveis na nota técnica.

Em 2017, a CDE previu cerca de R\$ 1,17 bilhão para o PLpT. Após pedido da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)¹, este valor foi revisto para R\$ 975 milhões e o restante foi remanejado para cobrir outras despesas da CDE.

De acordo com a Nota Informativa nº 3/2017/DPUE/SEE, do MME, que embasou a revisão acima, até junho de 2017, deste novo valor previsto, apenas R\$ 252 milhões foram realizados, ou seja, apenas 25% do total, decorrido metade do ano.

A nota técnica desta consulta pública nada fala sobre eventuais recursos remanescentes arrecadados em 2017, porém não gastos. Assim, a ABRACE solicita que o MME esclareça se existe algum saldo de CDE 2017 para o PLpT e, em caso afirmativo, pede que este saldo seja deduzido do orçamento proposto para o PLpT de 2018.

Outro ponto que chama a atenção é a inclusão de obras que ainda não foram contratadas no orçamento do PLpT. Tendo em vista que o Decreto nº 7.520, de 08 de julho de 2011, estipula o ano de 2018 como o ano final para o programa, contratos que não se efetivarem em 2018 não serão executados.

Para evitar que os consumidores sejam onerados pela arrecadação de recursos que podem não ser empregados no PLpT, a ABRACE propõe que os projetos ainda não contratados sejam excluídos do orçamento do PLpT de 2018, já que provavelmente não haverá tempo hábil para concluí-los até o fim do programa.

Ainda que os recursos correspondentes aos contratos não efetivados permaneçam na CDE para abater a necessidade de arrecadação de anos seguintes, é preciso lembrar que o dinheiro tem valor no tempo e que, do ponto de vista do consumidor, pagar uma cota de CDE em um ano e ter um abatimento no seguinte frequentemente causa perdas de bem-estar.

Diante do exposto, a ABRACE pede:

- Esclarecimento sobre a existência de eventual saldo positivo de CDE 2017 destinada ao PLpT e dedução deste saldo do orçamento de 2018; e
- Exclusão dos projetos em fase de contratação do orçamento do PLpT de 2018.

¹ Ofício nº 95/2017-SGT/Aneel, que informa que até 11 de julho de 2017, foram gastos apenas R\$ 75 milhões de cerca R\$ 1,17 bilhão previsto em 2017, ou seja, 6,5 % dos recursos arrecadados via CDE para o PLpT.